



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.212 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL  
DE OUTRA ESFERA DE GOVERNO, CEDIDO  
AO MUNICÍPIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.672/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para ressarcimento à DATAPREV, neste exercício, da despesa referente aos vencimentos de seu servidor Warley Pinheiro Andrade, cedido ao Município para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Saúde, obedecendo a seguinte classificação:

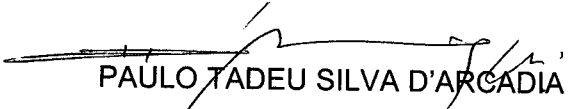
02.12.01.10.122.1001.2.005.319096 - Ressarcimento de Despesas  
de Pessoal Requisitado ... R\$ 22.750,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.12.01.10.122.1001.2.005.319011-475 - Pessoal Civil ..... R\$ 22.750,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda